

CAPITULO XX.

O Senhor annuncia ao Povo os seus Mandamentos. Temor, que teve o Povo. Moysés o assegura. Ordens de Deos sobre a construcção de hum Altar.

DEPOIS fallou o Senhor nestes termos :

2 Eu sou o Senhor teu Deos, que te tirei do Egypto, da casa da servidão.

3 Não terás Deoses estrangeiros diante de mim.

4 Não farás para ti imagem de escultura, nem figura alguma de tudo o que ha em cima no Ceo, e do que ha em baixo na terra, nem de cousa, que haja nas aguas debaixo da terra.

5 Não as adorarás, nem lhes darás culto : porque eu sou o Senhor teu Deos, o Deos forte, e zeloso, que vinga a iniquidade dos pais nos filhos até á terceira, e quarta geração daquelles, que me aborrecem ;

6 E que faz misericordia até mil gerações áquelles, que me amão, e que guardão os meus preceitos.

7 Não tomarás em vão o nome do Senhor teu Deos : porque o Senhor não terá por innocente aquelle, que tomar em vão o nome do Senhor seu Deos.

8 Lembra-te de santificar o dia de sabbado.

9 Trabalharás seis dias, e farás nelles tudo o que tens para fazer.

10 O setimo dia porém he o dia do descanso consagrado ao Senhor teu Deos. Não farás nesse dia obra alguma, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem o teu escravo, nem a tua escrava, nem a tua besta, nem o peregrino, que vive das tuas portas para dentro.

11 Porque o Senhor fez em seis dias o Ceo, e a terra, e tudo o que nelles ha, e descansou ao setimo dia. Por isso o Senhor abençoou o dia setimo, e o santificou.

12 Honrarás a teu pai, e a tua mãe, para teres huma vida dilatada sobre a terra, que o Senhor teu Deos te ha de dar.

13 Não matarás.

14 Não fornicarás.

15 Não furtarás.

16 Não dirás falso testemunho contra o teu proximo.

17 Não cubiçarás a casa de teu proximo : não desejarás a sua mulher, nem o seu servo, nem a sua serva, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem cousa alguma, que lhe pertencer.

18 Ora todo o Povo ouvia os trovões, e o som da trombeta, e via os relampagos, e o monte coberto de fumo : e como estavam passados de medo, e de pavor, deixáráo-se estar de longe.

19 E elles disserão a Moysés : Falla-nos tu, que nós te ouviremos ; e não nos falle o Senhor, não succeda que morramos.

20 Respondeo Moysés ao Povo : Não temais. Porque o Senhor veio para vos provar, e para imprimir em vós o seu temor, a fim de vós não peccardes.

21 O Povo pois ficou longe : e Moysés se chegou á escuridade, em que Deos estava.

22 Disse outrosi o Senhor a Moysés : Dirás mais aos filhos d'Israel : Vós bem vistes que eu vos fallei do Ceo.

23 Não fareis para vós nem Deoses de prata, nem Deoses d'ouro.

24 Far-me-heis hum Altar de terra, e offerecereis em cima delle os vossos holocaustos, as vossas hostias pacificas, as vossas ovelhas, e os vossos bois em todos os lugares, onde o meu nome for lembrado. Eu virei a ti, e-eu te abençoarei.

25 Se tu me edificares algum Altar de pedra, não o edificarás de pedras cortadas : porque elle ficará polluto, se vós empregardes na sua fábrica o cinzel.

26 Não subirás por degrãos ao meu Altar, para que se não revele a tua torpeza.

CAPITULO XXI.

Ordenações ácerca dos escravos. Leis contra os homicidas, e outros criminosos. Pena de talião.

EIS-AQUI as ordenações de justiça, que tu proporás ao Povo.

2 Se tu comprares hum escravo Hebreo, elle te servirá seis annos, e ao setimo sahirá forro de graça.

3 Elle se irá de tua casa com o mesmo vestido, com que tinha entrado nella. Se tiver mulher, tambem a mulher sahirá com elle.

4 Mas se o senhor lhe deo mulher, e elle teve della filhos, e filhas ; a mulher, e os filhos serão de seu senhor, e elle escravo sahirá com o seu vestido.

5 Se o escravo disser : Eu tenho amor á meu senhor, a minha mulher, e a meus filhos ; não quero sahir a troco de ficar forro,

6 Seu senhor o fará comparecer diante dos Deoses ; e depois tendo-o chegado á porta, e ás umbreiras, lhe furará a orelha com huma sovéla, e elle ficará seu escravo para sempre.

7 Se alguém vender sua filha para ser criada de servir, esta não sahirá, como costumão sahir as escravas.

8 Se ella desagradar aos olhos do amo, a quem fora entregue, elle a porá em liberdade : mas huma vez que a não quiz ter comsigo, não a poderá vender a algum Povo estrangeiro.

9 Se o amo a casou com seu filho, tratalla-ha, como d'ordinario se tratão as filhas.

10 Mas se elle depois casou seu filho com outra, dará á primeira o necessario para o seu casamento, e para o seu vestido, e não lhe negará o premio da sua virgindade.